



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM

O Coordenador (a) MELISSA BARBERY LIMA do Curso de *ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM* da UNAMA ALCINDO CACELA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **05/03/18 a 14/03/18 na SECRETARIA DA COORDENAÇÃO** no horário de 14h às 21h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **16/03/18 de 14:30 às 16:30 prova escrita e de 16:30 às 18:00 Entrevistas** na SALA C-201 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
FERNANDA MARTINS	IMAGEM DIGITAL	ARTES VISUAIS	02 - NOITE
HELDILENE REALE	LAB. DE CRIAÇÕES BIDIMENSIONAIS	ARTES VISUAIS	02 - NOITE
RENATA MAUÉS	LABORATÓRIO DE GRAVURA	ARTES VISUAIS	02 - NOITE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Melissa Barbery
Coordenadora de Artes Visuais
e Tecnologia da Imagem
Universidade da Amazônia

BELÉM, 28 de FEVEREIRO de 2018